



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - ASSESSORIA DE GABINETE

EDITAL Nº 6 / 2020 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de fevereiro de 2020.

Chamada de Projetos e Ações para o 4º Prêmio de Excelência 2020 da World Federation of Colleges and Polytechnics - WFCP

O Reitor substituto em exercício, Professor **Cladecir Alberto Schenkel**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e a Pró-reitoria de Ensino (PROEN), torna pública a chamada de projetos e ações interessados em concorrer ao 4º Prêmio de Excelência 2020 da World Federation of Colleges and Polytechnics - WFCP (<https://wfcop.org/2019/11/2020-awards-of-excellence-now-open/>), rede internacional de instituições de educação profissional e associações nacionais e regionais em educação profissional e tecnológica.

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar, no âmbito do IFC, projetos e ações para concorrer ao 4º Prêmio de Excelência 2020 da World Federation of Colleges and Polytechnics - WFCP (<https://wfcop.org/2019/11/2020-awards-of-excellence-now-open/>), rede internacional de instituições de educação profissional e associações nacionais e regionais em educação profissional e tecnológica, de acordo com uma das oito categorias de premiação previstas:

1.1.1. Acesso à aprendizagem e emprego - A ser concedido a um indivíduo, instituição ou associação institucional que desenvolveu canais eficazes para aumentar o acesso à aprendizagem e ao emprego dos estudantes.

1.1.2. Pesquisa aplicada - A ser concedida a um indivíduo, instituição ou associação institucional que demonstrou excelência em enfrentar os desafios do mundo real por meio de pesquisa aplicada.

1.1.3. Empreendedorismo - A ser concedido a um indivíduo, instituição ou associação institucional que demonstrou excelência na integração do empreendedorismo no currículo acadêmico e / ou implementou atividades empreendedoras inovadoras.

1.1.4. Desenvolvimento Sustentável - A ser concedido a um indivíduo, instituição ou associação institucional que demonstrou excelência no avanço da sustentabilidade ambiental por meio de conhecimentos, ferramentas, práticas e tecnologias.

1.1.5. Desenvolvimento de Liderança - A ser concedido a um indivíduo, instituição ou associação institucional que demonstrou excelência no desenvolvimento da próxima geração de líderes de faculdades.

1.1.6. Habilidades técnicas mais altas - A ser concedida a um indivíduo, instituição ou associação institucional que demonstrou excelência em programas credenciados como ensino superior, levando a um diploma de bacharel aplicado e liderança em reconhecimento da abordagem inovadora à concessão de diploma em educação e treinamento profissional e técnico.

1.1.7. Serviços de Apoio ao Estudante - A ser concedido a um indivíduo, instituição ou associação institucional que demonstrou excelência na prestação de serviços que dão suporte aos estudantes durante toda a sua experiência na faculdade.

1.1.8. Parceria com a indústria - A ser concedida a um indivíduo, instituição ou associação institucional que demonstrou excelência em parceria com a indústria para melhorar o acesso a empregos e atender às necessidades de habilidades da força de trabalho do século XXI.

2. DO CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Submissão das propostas	06 a 16/02/2020
Análise e seleção das propostas	17 a 20/02/2020
Divulgação das propostas selecionadas	21/02/2020
Apresentação das propostas selecionadas à WFCP	26 a 28/02/2020

3. DOS REQUISITOS

3.1. Ser servidor do IFC;

3.2. Ter sido coordenador de projeto ou ação desenvolvido no IFC, sendo que o projeto ou ação tenha resultados na categoria a que está se submetendo, dentre as previstas nas cláusulas 1.1.1 a 1.1.8.

3.3. Estar adimplente com o IFC.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas devem ser submetidas de acordo com o regramento estabelecido pela World Federation of Colleges and Polytechnics - WFCP, contendo:

4.1.1. Preenchimento do formulário de indicação, conforme modelo disponibilizado na página <https://wfc.org/2019/11/2020-awards-of-excellence-now-open/> **?View the 2020 Awards of Excellence nomination form.?**

4.1.2. Uma carta de referência e documentos de apoio, como depoimentos, resultados e impactos.

4.2. O conjunto de documentos não deve exceder seis páginas no total.

4.3. As propostas devem ser submetidas exclusivamente por e-mail, ao endereço: proex@ifc.edu.br

5. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. As propostas recebidas serão analisadas e selecionadas por equipe de trabalho das Pró-Reitorias de Ensino (PROEN), de Extensão (PROEX), de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI) e de Desenvolvimento Institucional (PRODIN).

5.2. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

5.2.1. Preenchimento correto dos documentos solicitados;

5.2.2. Atendimento ao disposto nesta chamada e ao regramento estabelecido pela World Federation of Colleges and Polytechnics - WFCP (<https://wfc.org/2019/11/2020-awards-of-excellence-now-open/>);

5.2.3. Impacto da ação ou projeto para o IFC e/ou para a comunidade atendida.

5.3. Para cada critério os avaliadores atribuirão notas de 0 (zero) a 10 (dez).

5.4. A pontuação final de cada proposta será obtida por média aritmética.

5.5. O resultado será apresentado com a classificação das propostas em ordem decrescente de pontuação final obtida.

5.6. Os dois primeiros classificados terão suas propostas submetidas a WFCP e representarão o IFC no evento de premiação a ser realizado na cidade de San Sebastián, Espanha, com atividades que irão do dia 11 ao dia 16 de outubro de 2020, observadas as seguintes condições:

5.6.1. A aprovação da proposta pela World Federation of Colleges and Polytechnics - WFCP.

5.6.2. A disponibilidade orçamentária para o custeio da participação dos proponentes no evento.

5.7. A classificação da proposta no âmbito do IFC não assegura, de modo automático, a participação do proponente no evento de premiação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A submissão da proposta ao presente edital implicará a tácita aceitação das condições nele estabelecidas, assim como, das regras de premiação da World Federation of Colleges and Polytechnics - WFCP.

6.2. A qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão do IFC, por motivo de interesse público, exigência legal ou disponibilidade orçamentária, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas representantes das Pró-Reitorias nominadas na epígrafe.

(Assinado digitalmente em 06/02/2020 10:56)
CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 2095330

(Assinado digitalmente em 06/02/2020 14:31)
FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1102088

(Assinado digitalmente em 06/02/2020 14:26)
FERNANDO JOSE TAQUES
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1683508

(Assinado digitalmente em 06/02/2020 12:38)
JAMILE DELAGNELO FAGUNDES DA SILVA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1811291

(Assinado digitalmente em 06/02/2020 13:34)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PRO-REITOR(A) - TITULAR
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.000860/2020-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2020**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/02/2020** e o código de verificação: **3cc1683e5d**